



Douglas Santos Mezacasa
(Organizador)

Pensamento Jurídico e Relações Sociais


Ano 2020



Douglas Santos Mezacasa
(Organizador)

Pensamento Jurídico e Relações Sociais

Atena
Editora

Ano 2020

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Camila Alves de Cremo

Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros

Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice

Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão

Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador

Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Fernando José Guedes da Silva Júnior – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Prof^a Dr^a Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^a Dr^a Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof^a Dr^a Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof^a Dr^a Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof^a Dr^a Andrezza Miguel da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof^a Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Prof^a Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Prof^a Dr^a Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof^a Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Prof^a Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof^a Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof^a Dr^a Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Prof^a Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof^a Ma. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
 Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
 Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
 Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
 Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
 Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
 Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
 Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
 Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
 Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
 Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
 Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
 Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
 Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
 Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
 Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
 Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
P617	<p>Pensamento jurídico e relações sociais 1 [recurso eletrônico] / Organizador Douglas Santos Mezacasa. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader. Modo de acesso: World Wide Web. Inclui bibliografia ISBN 978-65-5706-184-8 DOI 10.22533/at.ed.848201307</p> <p>1. Direito – Brasil. 2. Direito – Filosofia. 3. Relações sociais. I. Mezacasa, Douglas Santos.</p> <p style="text-align: right;">CDD 340</p>
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
 Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A sociedade acende, em uma ordem social, onde as práticas do ser humano são repetidas e reiteradas, o que desperta a preocupação de um Direito que as regulem. Como menciona Gustavo Gabay Guerra (2000), a existência do Direito está pautada em “diversas acepções práticas e filosóficas, levado a cabo pela manifestação social e pela expressão da intencionalidade humana, irradiando uma gama de desdobramentos que o levam a interferir nos mais diversos planos cognoscíveis”.

Foi com o escopo de pensar como o sistema jurídico brasileiro se efetiva com as relações entre os sujeitos, que a Atena Editora publica dois volumes da coletânea intitulada “Pensamento Jurídico e Relações Sociais” uma coleção composta por vinte e nove capítulos, divididos em dois volumes, que concentram pesquisadores especialistas, mestres e doutores de instituições localizadas de todas as áreas do Brasil, onde as discussões tematizam diversas áreas do saber jurídico.

O compilado de artigos que compõem as obras, tem por intuito analisar as relações sociais de forma crítica e científica. A escolha em estudar esses movimentos dentro de um parâmetro de pesquisa, outorga a mais próxima veracidade dos fatos, criando mecanismo para solucionar litígios vindouros. Os volumes realizados em formato de e-book, trazem inovações nas pesquisas jurídicas e nas demais áreas do conhecimento. Temas diversos e interessantes são discutidos aqui com a proposta de fundamentar o conhecimento de acadêmicos, mestres, doutores e todos aqueles juristas que de alguma forma se interessam pela ciência jurídica e pela participação efetiva da sociedade nas pesquisas.

Possuir um material acadêmico que reflita a evolução de diferentes áreas do direito e da coletividade, de forma temporal, com dados e resultados substanciais e concretos, torna-se muito relevante para o campo da pesquisa no Brasil.

Nessa esteira, a obra “Pensamento Jurídico e Relações Sociais” apresenta fundamentações de resultados práticos obtidos pelos diversos professores, acadêmicos e pesquisadores que arduamente desenvolveram seus trabalhos que aqui serão apresentados de maneira concisa e didática. Sabemos o quão importante é a divulgação científica, por isso evidenciamos também a estrutura da Atena Editora capaz de oferecer uma plataforma consolidada e confiável para estes pesquisadores exporem e divulguem seus resultados.

Douglas Santos Mezacasa

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A ATUAÇÃO DO NEGOCIADOR EM OCORRÊNCIAS DE ALTA COMPLEXIDADE ENVOLVENDO TERRORISTAS: UMA ANÁLISE DO PERFIL DO TERRORISTA E O PAPEL DO NEGOCIADOR FRENTE A CRISE DE AMEAÇA TERRORISTA	
Ronald Jean de Oliveira Henriques	
DOI 10.22533/at.ed.8482013071	
CAPÍTULO 2	19
A DOCTRINA JURÍDICA DE ARTHUR SCHOPENHAUER	
Gabriel Henrique Vitaliano Affonso	
DOI 10.22533/at.ed.8482013072	
CAPÍTULO 3	25
A EXTRAFISCALIDADE APLICADA NA ATIVIDADE AEROAGRÍCOLA COMO MECANISMO DE PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	
Paola Christine de Araújo Vidotti Casemiro	
Maria de Fátima Ribeiro	
DOI 10.22533/at.ed.8482013073	
CAPÍTULO 4	30
A FAMÍLIA MONOPARENTAL NO BRASIL E A ADOÇÃO: EVOLUÇÃO HISTÓRICO-LEGISLATIVA E ENTRAVES ENFRENTADOS	
Francisco das Chagas Bezerra Neto	
Raíssa Julie Freire Gouvêa	
Fabiana da Silva Santos	
Clarice Ribeiro Alves Caiana	
DOI 10.22533/at.ed.8482013074	
CAPÍTULO 5	43
A QUESTÃO DA ESTÉTICA EM NIETZSCHE	
João Francisco Cocaro Ribeiro	
DOI 10.22533/at.ed.8482013075	
CAPÍTULO 6	50
A QUESTÃO DA IDEOLOGIA NA OBRA O “COMANDO POLÍTICO-JURÍDICO DA CONSTITUIÇÃO: IDEOLOGIA E VINCULAÇÃO HERMENÊUTICA”	
Vitor Anotti	
DOI 10.22533/at.ed.8482013076	
CAPÍTULO 7	55
A VIOLÊNCIA CONTRA PROFESSORES NO AMBIENTE ESCOLAR COMO VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS	
Ailine Moreira Lehnhart de Vasconcellos	
Vanessa Catherina Neumann Figueiredo	
DOI 10.22533/at.ed.8482013077	
CAPÍTULO 8	66
ANÁLISE DA MULHER NA “CULTURA DO ESTUPRO” SOB A ÓTICA FEMINISTA	
Feyth Jaques de Oliveira	
Sandra Cristina de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.8482013078	

CAPÍTULO 9	81
ANÁLISE DA VIABILIDADE DO MODELO DE VOUCHER EDUCACIONAL NO BRASIL	
Fábio Augusto Carvalho Peixoto	
Luiz Eduardo Duarte Palermo Santoro	
Vilmário Júnior de Paula Wanderley	
DOI 10.22533/at.ed.8482013079	
CAPÍTULO 10	100
AS ALTERAÇÕES NO CONTROLE DE JORNADA NA LEI DA LIBERDADE ECONÔMICA - LEI Nº 13.874	
Maria Luísa Oliveira Elias Santana	
Alexandre Tsuyoshi Nakata	
DOI 10.22533/at.ed.84820130710	
CAPÍTULO 11	108
AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS COMO UM DIFERENCIAL COMPETITIVO NO BRASIL: ANÁLISE DO SISTEMA JURÍDICO NACIONAL SOB A PERSPECTIVA DA <i>LAW AND ECONOMICS</i>	
Gésio de Lima Veras	
Robson Almeida Borges de Freitas	
Cristiane Monteiro de Farias Rezende	
Mário Jorge Campos dos Santos	
Antonio Martins de Oliveira Júnior	
Márcio Aurélio Carvalho de Moraes	
DOI 10.22533/at.ed.84820130711	
CAPÍTULO 12	119
BULLYING: QUEM DEVEMOS RESPONSABILIZAR?	
Antônio Pedro Cotrim Cordeiro	
Cleres de Souza Andrade	
Gabriel Felipe de Jesus Mendes	
Gabriel Próspero Machado Cunha	
Michael Raymar da Silva Costa	
Rainha Isabel Pinheiro Pereira	
Isabel Cristina Costa Freire	
Jethânia Glasses Cutrim Furtado Ferreira	
Vilma de Fátima Diniz de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.84820130712	
CAPÍTULO 13	129
DA COLISÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E OS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM SUA SOLUÇÃO	
Luiz Carlos Schilling	
DOI 10.22533/at.ed.84820130713	
CAPÍTULO 14	144
DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: MUITO ALÉM DO QUE UM CNPJ	
Ubiratan Bagas dos Reis	
Marisa Rossignoli	
DOI 10.22533/at.ed.84820130714	

CAPÍTULO 15	159
DIREITOS HUMANOS NA SITUAÇÃO CARCERÁRIA DO BRASIL	
Bruna Rigo Weber	
Charlise Paula Colet Gimenez	
DOI 10.22533/at.ed.84820130715	
SOBRE O ORGANIZADOR.....	166
ÍNDICE REMISSIVO	167

A QUESTÃO DA ESTÉTICA EM NIETZSCHE

Data de aceite: 01/06/2020

João Francisco Cocaro Ribeiro

Graduando em Direito, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões Santo Ângelo-RS

<http://lattes.cnpq.br/3018100895448854>

<https://orcid.org/0000-0002-5435-2824>

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo central compreender e explicitar a filosofia nietzschiana no que concerne à arte e à estética. Seu pensamento envolve questões que giram em torno da compreensão de vontade de poder e do eterno retorno do mesmo. A doutrina do eterno retorno constitui-se num dos elementos fundamentais da filosofia nietzschiana e a vontade de poder é aquilo que a fundamenta. Logo, é impossível discorrer sobre estética e arte sem associar a estes. Portanto, a compreensão e a interpretação nietzschiana, no que concerne à arte e à estética, envolve questões como: o que é estética? O que é o belo? O que é arte?

PALAVRAS-CHAVE: Vontade de poder. Estética. Nietzsche.

THE QUESTION OF AESTHETICS IN NIETZSCHE

ABSTRACT: The central objective of this article is to understand and explain Nietzsche's philosophy with regard to art and aesthetics. His thinking involves issues that revolve around the understanding of the will of power and the eternal return of it. The doctrine of eternal return is one of the fundamental elements of Nietzsche's philosophy and the will for power is what underlies it. Therefore, it is impossible to discuss aesthetics and art without associating with them. Therefore, nietzschiana understanding and interpretation, with regard to art and aesthetics, involves questions such as: what is aesthetics? What's beautiful? What is art?

KEYWORDS: Will of power. Aesthetics. Nietzsche.

INTRODUÇÃO

Antes de adentrar na temática central do presente artigo, cabe apresentar alguns pressupostos teóricos. Primeiramente, é fundamental considerar que a filosofia, em sua totalidade, discute, entre outras questões: que devo fazer? Que posso esperar? Que posso

saber? Em segundo lugar, tudo aquilo que um filósofo escreve precisa ser compreendido e interpretado com coesão e primazia em relação ao contexto histórico do autor, bem como em relação à totalidade de sua obra e pensamento.

Por isso, é de caráter *sine qua non* que, antes de imiscuir no conceito nietzschiano de estética e sua diretriz no concernente à arte, clarificar e explicitar a sua filosofia central – embora ele em toda sua vida tenha fugido dessa questão –, a saber: a *vontade de poder*. Para Nietzsche, não existe outra vontade senão a de poder: poder é vontade, e vontade é poder. Todo o pensamento de Nietzsche envolve sua compreensão de vontade de poder e do eterno retorno do mesmo. Desse modo, a doutrina do eterno retorno é a doutrina fundamental da filosofia nietzschiana e a vontade de poder é aquilo que a fundamenta.

SOBRE A VONTADE DE PODER

A vontade de poder é *empírica*. É o não se assenhorar de si, o não se acometer dos atos; é arbitrária, pois tudo é realizado inconscientemente num espaço de tempo imperceptível. Para Nietzsche, “toda a ação perfeita é precisamente inconsciente e não desejada [...]” (NIETZSCHE, 2011, p. 266). E, também, “‘pensar’ absolutamente não existe [...]” (NIETZSCHE, 2011, p. 340). Sobre a vontade Nietzsche escreve:

[...] primeiro, para que exista a vontade, é preciso que haja uma ideia de querer ou não querer algo. Segundo: sentir um estímulo forte de querer ou não querer é assunto do intelecto interpretativo, que naturalmente trabalha em nós de forma inconsciente; e um único e mesmo estímulo pode ser interpretado como querer ou não querer. Terceiro, só no ser intelectual existe querer, não querer, e vontade; a imensa maioria dos organismos não possui nada disso. (NIETZSCHE, 2001, p. 216-217).

A vontade de poder é o fato elementar que resulta um devir e uma ação. É fundamental lembrar que a filosofia nietzschiana é encastelada sobre o pensamento de Platão e Heráclito, sendo estes um dos seus filósofos basilares. Embora o primeiro filósofo a usar o termo “vontade” tenha sido Rousseau, o primeiro filósofo a explicar o que é vontade foi Aristóteles, em sua concepção de vontade “idealista”, que se tornou normativa e concepção corrente no pensamento ocidental. A vontade nietzschiana também pode ser considerada “idealista”. Malgrado, idealizar seja um termo genérico, pois “ideia” significa representação, que é o trazer a uma visualização em sentido mais amplo. Querer é um tipo de desejar e aspirar, como fica explícito na passagem de Aristóteles:

Também o desejo, todo desejo, tem o seu ‘por causa de’; isso em vista do que o desejo (aquilo para que ele tende) se dá é isso a partir do que o entendimento *reflexivo se determina como tal*; o mais extremo é aquilo a partir do que o agir se determina. Dessa forma, esses dois se mostram como boa razão como os moventes, desejo e entendimento reflexivo; pois o que é desejado no desejo movimenta, e o entendimento, o representar, só movimenta porque ele representa para si mesmo o que é desejado em meio ao desejo. (ARISTÓTELES apud HEIDEGGER, 2014, p. 44).

“Não – querer não é absolutamente desejar, mas querer é: colocar-se sob o próprio

comando. Querer é a decisão de comandar-se que em si mesma já é uma execução desse comando” (HEIDEGGER, 2014, p. 31).

Compreende-se, nas citações supracaracterizadas, a confirmação daquilo que foi elucidado: vontade não é um mero desejo em si como vários autores confundem e interpretam equivocadamente; precedentemente explicar-se-á a diferença entre compreensão e interpretação, pois ambas são distintas. A vontade endoa e coliga-se com toda a coisa pensante nietzschiana. Ela é um construir e destruir, uma inconstante (o eterno retorno do mesmo). Possui, assim, um círculo mecânico ao qual se desenvolve, ela é a causa e o efeito. Segundo Heidegger, um dos maiores intérpretes da filosofia nietzschiana (2014, p. 31), “o querer quer o que quer como tal, e o querer estabelece o que é querido como tal”.

A vontade de poder possui suas configurações e estas são cisões mutuamente relacionadas; são configurações: os sentimentos (felicidade, ódio, afeto, paixão, etc.), a potência, o conhecimento, os valores superiores e a arte, sendo esta a configuração mais conhecida e ao mesmo tempo mais transparente da vontade de poder.

Em toda sua vida e filosofia, Nietzsche declarou guerra¹ para com os valores do instinto de rebanho que eram e são acometidos por éticos e morais. Para ele, os valores superiores que foram deturpados pelos judeus e cristãos são: o verdadeiro, o orgulho, a nobreza, a ambição, o belo, a altivez, a modéstia, enfim, tudo aquilo que para ele é dionisíaco e aristocrata. O cristianismo foi um atentado contra a vida e, por isso, toda a sua filosofia de *transvaloração de todos os valores*. Nietzsche não separa o bem do mal. Por isso, o homem superior, o além-do-homem² está além do bem e do mal. Bem e mal, bom e mau são recíprocos, ambos caminham juntos e são necessários para a manutenção da ordem cósmica.

São exemplos de homens superiores citados nas obras de Nietzsche: César Bórgia (general italiano ao qual Maquiavel se inspirou para escrever sua maior obra: *O Príncipe*), Alexandre “O Grande”, Júlio César (imperador de Roma), Pôncio Pilatos, Leonardo da Vinci e Napoleão Bonaparte.

Pergunta: todos os entes são dotados de vontade de poder? Resposta: sim! Inclusive as massas. Utilizam-na, porém, para fins reativos, como, por exemplo, as revoluções, o niilismo e a corrupção. Malgrado os grandes não se unam, e, sim, se repilam, os fracos unem-se em massas para aumentar sua potência e ascender para sua reatividade, ou seja, execrar tudo aquilo que é excelso, nobre e aristocrata, para o menoscabo dos privilegiados.

Compreender consiste em entender de maneira clara tudo o que é escrito e

1 “Nova forma de comunidade: afirmando-se de maneira guerreira. Senão o espírito se torna fraco. Nenhum ‘jardim’, nem tampouco um mero ‘desviar-se das massas’. Guerra (mas sem pólvora!) entre pensamentos diversos! e seus exércitos!”. Em tal aforismo póstumo fica claro o que Nietzsche denomina por “guerra”. (NIETZSCHE apud HEIDEGGER, 2014, p. 214).

2 A tradução mais adequada de *Übermensch* é além-do-homem e não super-homem, devido aos inúmeros equívocos interpretativos que este termo ocasionou.

apresentado por determinado autor. A interpretação consiste em ir além daquilo que está escrito, ou, melhor, daquilo que não está escrito. “[...] a interpretação precisa tentar dizer o que não está dito” (HEIDEGGER, 2014, p. 109). E, também, “de acordo com um velho princípio hermenêutico, interpretar implica incessantemente ver mais do que aquilo que se acha expresso no texto e mesmo do que aquilo que o próprio autor estava em condições de formular como as suas intenções específicas”. (HEIDEGGER, 2014, p. XIII).

Na obra *O Crepúsculo dos Ídolos ou Como se Filósofa com o Martelo*, o “martelo” de Nietzsche é usado para quebrar a moral, a imagem e o conceito de um deus cristão que é bondoso, de um deus com pés de barro e argila. Disso decorre sua célebre frase: “deus está morto, nós o matamos”. O “martelo” de Nietzsche, no entanto, vai além de um simples quebrar; ele é usado para testar, para medir e calcular minuciosamente, para escutar o som, para avaliar tudo aquilo que é excelso ou desprezível.

A VONTADE DE PODER COMO ARTE

Depois de elucidado os pressupostos teóricos para a compreensão da arte como configuração da vontade de poder, iniciemos por meio de perguntas diretrizes: O que é estética? No que consiste a estética? O que é lógica? O que é ética? O que é belo? O que é arte?

O nome “estética” é cunhado de maneira correspondente aos termos “lógica” e “ética”. O que precisa ser acrescentado é sempre *ἐπιστήμη*, conhecimento. Lógica: *λόγος ἐπιστήμη*: conhecimento do *λόγος*, isto é, doutrina do enunciado, do juízo como a forma fundamental do pensar. Lógica: conhecimento do pensamento, das formas e das regras do pensamento. Ética: *ἠθική ἐπιστήμη*: conhecimento do *ἦθος*, da postura interior do homem e do modo como ela determina seu comportamento (HEIDEGGER, 2014, p. 62).

O que determina o pensar é a lógica, quanto a isso em relação ao que ele se comporta é o verdadeiro; o que determina a postura e o comportamento do homem, assim como isso em relação ao que ele se comporta, é o bem; o que determina o sentir do homem, a estética, assim como isso em relação ao que ele se comporta, é o belo. O verdadeiro, o bem, o belo são objetos da lógica, da ética, da estética. Estética é

a consideração do estado sentimental do homem em sua relação com o belo, é consideração do belo na medida em que ele se encontra em ligação com o estado sentimental do homem. O belo mesmo não é nada além do que o que produz esse estado por meio de sua aparição. Mas o belo pode ser: o belo da natureza e o belo da arte. Porquanto a arte produz o belo à sua maneira na medida em que a arte é a “bela” arte, a meditação sobre a arte transforma-se em estética. (HEIDEGGER, 2014, p. 62).

Na concepção kantiana da estética, belo é aquilo que pura e simplesmente agrada; é o objeto de mero deleite “desprovido de todo interesse”, pois o julgar se algo é belo ou não jamais pode ser por um interesse. O erro de Nietzsche foi ter interpretado Kant segundo Schopenhauer. Com efeito, sua estética está muito próxima da kantiana. Para ele, o belo também é aquilo que agrada, todavia, isto depende do conceito de agradar e

do que agrada.

Certa vez, Nietzsche escreveu que (2011, p. 429), “o julgamento estético é míope”. Aquilo que é belo, agradável para determinado ente pode não ser para outro, até mesmo para diferentes homens superiores. A cultura influencia em tal juízo, no que concerne as massas, o rebanho. Porém, no pensamento nietzschiano, a estética é desprovida da cultura, ou seja, da castração e da domesticação que as religiões querem impor aos entes.

Para Nietzsche, a arte concebe-se a partir daquele que cria, do artista, pois não existe um objeto em si, tudo é sujeito. Por isso, um *modus do sujeito*. Isso significa: somos nós que geramos a qualidade de coisa. “Somente o sujeito é *demonstrável*: podemos emitir a hipótese de que apenas existem sujeitos, que o ‘objeto’ é somente espécie de efeito do sujeito sobre o sujeito...” (NIETZSCHE, 2011, p. 352). Neste sentido, a criação é a produção embriagada do belo na obra, é o ir-além-de-si-mesmo. Pode-se, então, citar uma prova inequívoca disto: “para Nietzsche, alçamo-nos para além de nós mesmos em meio à plenitude de nossa capacidade essencial no interior da embriaguez. Portanto, o belo se descerra na embriaguez. O belo mesmo é aquilo que nos transpõe para o sentimento de embriaguez” (HEIDEGGER, 2014, p. 92). E, também, “a arte, geralmente o grande estimulante da vida, a embriaguez de viver, a vontade de viver [...]” (NIETZSCHE, 2011, p. 437).

Nietzsche refere-se à embriaguez para tudo aquilo que ele denomina dionisíaco. Esse termo foi suscitado pela influência da música de Richard Wagner, no qual ele exaltou em seu primeiro livro *O Nascimento da Tragédia* (1872), isto antes do seu desentendimento com o músico. Posteriormente, escreveu o livro *O caso Wagner e Nietzsche contra Wagner* (1888), no qual critica Wagner e sua música. “Wagner é realmente um ser humano? Não seria antes uma doença? Ele torna doente aquilo que toca – ele tornou a música doente –” (NIETZSCHE, 2016, p. 18).

Dionisíaco é o antagonismo de apolíneo. Provém do deus do vinho, da orgia e da música. Na mitologia grega, Dionísio ou Dioniso, é o deus no qual tudo é invertido e tratado com riso e humor, onde a embriaguez sexual é o ápice; é o *anticristo* por excelência, a vida por novos valores, a vontade de poder, o construir e destruir, o ir e vir, o renascer eternamente (eterno retorno do mesmo), o eterno devir, o *Amor Fati* (amar a vida como ela é). Dionisíaco é “**o dizer sim à vida**, mesmo em seus problemas mais duros e estranhos; a vontade de vida, alegrando-se da própria inesgotabilidade no sacrifício de seus mais elevados tipos – a isso chamei dionisíaco, nisso vislumbrei a ponta para a psicologia do poeta trágico” (NIETZSCHE, 2014b, p. 100). Assim Nietzsche firma: “sou um discípulo do filósofo Dioniso, prefiro ser um sátiro a ser um santo” (NIETZSCHE, 1995, p. 22).

A concepção nietzschiana da arte reduz-se a duas determinações fundamentais: a embriaguez e a beleza; a embriaguez é a determinação fundamental, e a beleza o determinante. Quando Nietzsche se refere à arte, refere-se ao *grande estilo*³. Este, o

³ O que Nietzsche determina por grande estilo está o mais próximo possível do estilo clássico. A título de exemplo, o estilo

grande estilo, é o sentimento mais elevado da vontade de poder.

A arte se compertence com o verdadeiro que se compertence com a verdade que compreende o grande estilo. Mas, o que é verdade?

A verdade deve ser concebida em sua singularidade e não em uma pluralidade. Segundo Heidegger (2014, p. 119), “[...] então a verdade é apenas uma; falar de ‘verdades’ torna-se impossível”. A verdade não é para Nietzsche a essência do verdadeiro, mas, sim, o verdadeiro que satisfaz a essência da verdade. Embora o pensamento nietzschiano esteja muito longínquo de Descartes, ambos concordam sobre a verdade. A verdade compreendida como algo real e concreto. O verdadeiro é o verdadeiramente ente, o em verdade real. “[...] o verdadeiro é o verdadeiramente conhecido, o real. Somente no conhecimento e por meio do conhecimento, o verdadeiro é fixado como verdadeiro” (HEIDEGGER, 2014 p. 122).

Nietzsche é o filósofo da inversão, e como ele próprio costumava dizer, sua filosofia é o platonismo invertido. Vejamos bem, o platonismo e não Platão, pois este é inderrogável. Para Nietzsche, o belo está neste mundo, no sensível, e não no suprassensível, ou mundo-verdadeiro, pois isto é negar a própria vida, a própria existência. Para que haja uma inversão e uma discórdia, determinadas ideias devem ter algo em comum. Por conseguinte, Nietzsche não nega o suprassensível do platonismo, apenas o inverte em sua concepção hierárquica (o mundo sensível encontra-se na esfera superior e o suprassensível na esfera inferior), pois se o mundo suprassensível ou inteligível é extirpado, o mundo sensível também o é.

A discórdia é a superação do niilismo. O suprassensível, na concepção nietzschiana, é o “ir-além-de-si-mesmo”, isto é, são alusões alcançadas por sábios e virtuosos, porém neste mundo, e sem pré-requisitos (como ter uma alma ilibada do pecado). O suprassensível do platonismo é o mundo-verdadeiro que é inatingível e prometido apenas a devotos (ao pecador que cumpriu sua penitência). Tal concepção é alcançada por Kant e Leibniz. Para o platonismo ser e devir se excluem mutuamente. Por outro lado, para Nietzsche, devir e ser se compertencem formando uma unidade que é a essência da vontade de poder.

A arte e a verdade são congruentes para o platonismo, uma vez que o verdadeiro é o suprassensível inatingível e este, tão somente, é o belo. Nada obstante, para Nietzsche, a arte e a verdade causam horror, no sentido de que a verdade é um erro e não existe. “Nós temos a arte para que não venhamos a sucumbir pela verdade”. E, também, “‘não é possível viver com a verdade’ se a vida é sempre elevação vital. ‘A vontade de verdade’, isto é, a vontade de uma aparição firmemente estabelecida ‘já é um sintoma de degeneração’”. E, mais além, “verdade é um tipo de erro sem o qual um determinado tipo de ser vivo não conseguiria viver. O valor para a vida é o que decide em última instância” (NIETZSCHE apud HEIDEGGER, 2014, p. 171).

Ademais, o ser do ente é perspectivístico-percípiente. Isso significa que todo ente é e Renascentista, pois é sempre exaltado em toda sua obra.

está no mundo “sensível”. Todo o real é perspectivístico; a vida é por si só perspectivística.

A plurissignificância do que se mostra nas múltiplas perspectivas é dada, e, com isso também, o elemento indeterminado, aquilo que aparece ora desse, ora daquele modo, e que oferece, por conseguinte, ora essa, ora aquela aparência. No entanto, essa aparência só é um parecer no sentido da mera semblância se o que se mostra em uma perspectiva se cristaliza e é fixado como o unicamente normativo em detrimento das outras perspectivas que alternadamente afluem. (HEIDEGGER, 2014, p. 171).

A aparência é a essência do real; e Nietzsche diz: “‘aparência’, tal como a compreendo, é a realidade efetiva e única das coisas”. Não obstante, isso não significa que a realidade é algo aparente, mas: a realidade é aparência. Fica claro, agora, que o julgamento estético é míope, devido à perspectividade do ente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da tese exposta, pode-se afirmar e concluir que a estética se compertence com a lógica e com a ética, pois o que determina o pensar do ente é a lógica e a estética determina o sentir. A arte para Nietzsche é a embriaguez vinculada ao grande estilo. Logo, o que determina o belo é a embriaguez, o “ir-além-de-si-mesmo”, e consiste em tudo aquilo que agrada e causa deleite. Contudo, o julgamento estético é míope (o que vem a ser belo para um não o é para outro).

A filosofia nietzschiana é a inversão do platonismo; é o seu contramovimento. No que pese isso, Nietzsche escreveu que a verdade não existe. A interpretação correta dessa afirmação é a seguinte: a concepção de Platão sobre a verdade é na realidade uma inverdade, um erro. Para Nietzsche, verdade é tudo aquilo que eleva o ser humano e satisfaz o verdadeiro; verdade é o verdadeiramente ente. A importância e a influência que Platão tem para Nietzsche é inderrogável, pois como foi apresentado, a discórdia e a inversão não têm por vislumbre a supressão ou depreciação. A arte, neste sentido, é a configuração mais conhecida e transparente da vontade de poder.

REFERÊNCIAS

HEIDEGGER, Martin. **Nietzsche**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

NIETZSCHE, Friedrich. **A gaia ciência**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

_____. **A Vontade de Poder**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

_____. **Crepúsculo dos ídolos ou como se filosofa com o martelo**. Petrópolis: Vozes, 2014b.

_____. **Ecce Homo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. **O caso Wagner e Nietzsche contra Wagner**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

_____. **Vontade de potência**. Petrópolis: Vozes, 2011.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Adoção 11, 16, 25, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 96, 104, 106, 155

B

Brasil 1, 2, 15, 17, 18, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 56, 58, 60, 62, 64, 65, 69, 70, 71, 74, 77, 79, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 95, 97, 98, 101, 106, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 123, 126, 128, 138, 139, 142, 145, 146, 147, 151, 153, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165

Bullying 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128

C

Carcerária 159, 162, 163, 164

Colisão 129, 130, 132, 133, 134, 139, 141, 142, 143

Competitivo 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 117

Constituição 25, 26, 28, 32, 33, 34, 35, 37, 41, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 64, 72, 81, 85, 86, 87, 88, 97, 101, 103, 123, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 147, 150, 151, 152, 154, 156, 157, 158, 160, 161, 164, 165, 166

Crise 1, 3, 7, 8, 11, 15, 16, 17, 52, 153, 160

Cultura 1, 32, 47, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 78, 80, 85, 113, 122, 123

D

Direitos 12, 19, 21, 22, 23, 24, 31, 34, 35, 37, 38, 40, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 70, 76, 85, 86, 89, 90, 101, 102, 103, 107, 111, 114, 117, 120, 124, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166

Doutrina 8, 12, 13, 19, 23, 24, 43, 44, 46, 53, 104, 108, 110, 112, 113, 114, 131, 132, 135, 152

E

Econômica 25, 28, 32, 58, 68, 77, 81, 95, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 112, 113, 114, 118, 143, 149, 150, 152, 155, 158, 160

Educacional 81, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 98, 124, 162

Estética 43, 44, 46, 47, 49, 156

Extrafiscalidade 25, 27, 28, 152

F

Fundamentais 19, 23, 24, 30, 31, 34, 40, 43, 47, 51, 57, 58, 65, 85, 86, 95, 126, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 147, 158, 160, 161, 164, 165, 166

G

Geográficas 59, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 117

H

Hermenêutica 50, 51, 54, 140

I

Ideologia 3, 8, 15, 50, 51, 54, 161

J

Jurídico 19, 22, 23, 24, 30, 31, 32, 33, 36, 39, 42, 50, 51, 52, 53, 54, 85, 86, 97, 102, 105, 107, 108, 110, 112, 113, 116, 119, 123, 129, 130, 132, 133, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 145, 147, 152, 156, 159, 160

L

Liberdades 22, 52, 131, 133

M

Monoparental 30, 31, 35, 36, 38, 40

Mulher 32, 34, 35, 38, 62, 66, 67, 69, 70, 71, 74, 77, 78, 79, 80, 156

N

Nacional 4, 5, 12, 27, 39, 41, 58, 62, 64, 65, 72, 79, 82, 83, 85, 86, 87, 91, 93, 94, 95, 97, 98, 103, 107, 108, 109, 111, 112, 116, 117, 125, 146, 150, 153, 154, 155, 157, 158

Negociador 1, 2, 3, 4, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16

R

Responsabilidade 14, 22, 27, 35, 37, 86, 90, 95, 120, 124, 127, 145, 155, 162

S

Sistema 12, 13, 14, 16, 17, 22, 27, 34, 72, 76, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 103, 104, 105, 108, 110, 112, 113, 114, 116, 123, 125, 128, 149, 150, 151, 152, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165

T

Terroristas 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17

V

Violação 8, 55, 57, 59, 63, 139, 150, 159, 161, 162

Pensamento Jurídico e Relações Sociais



www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2020

Pensamento Jurídico e Relações Sociais



www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2020